



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 051, sexta, 27 de maio de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 436/2022-GP, DE 24 DE
MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e lei Municipal nº 770 de 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO PEREIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 5512021 SSP/PE e do CPF/MF nº 680.083.504-82, para exercer o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 438/2022-GP, DE 27 DE
MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686/2006;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade;

Considerando, que o servidor se afastou do cargo em 30 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 384, de 18 de maio de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade,
Estado de Pernambuco, 27 de maio de 2022

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal